



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 36 /2025

APROVADO
Sala das Sessões em 04/02/2025

Egrégio Plenário

A implantação de lombadas e faixas de pedestres na cidade é fundamental para garantir o controle de velocidade dos veículos na via, bem como a segurança dos condutores e pedestres que trafegam pela mesma.

Considerando que, a ausência de redutores de velocidade e faixas de pedestres nas vias públicas podem causar acidentes e provocar insegurança entre os motoristas e pedestres;

Considerando que, na Rua Júlio Perotti, nº 75, situada no Bairro do Jardim Armênia, os motoristas tem circulado em alta velocidade não respeitando a velocidade da via, o que pode provocar acidentes e atropelamentos, é que:

INDICO na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli, solicitando-lhe providências junto a Secretaria de Mobilidade Urbana, para que seja realizado estudos de implantação de um redutor de velocidade, bem como, uma faixa de pedestre na Rua Júlio Perotti, nº 75, situada no Bairro do Jardim Armênia, a fim de evitar acidentes nesta região, garantindo o controle de velocidade e a segurança dos condutores e pedestres que trafegam pela via.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 15 de janeiro de 2025

MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

